

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.23.06.12.001-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Turismo de IPUEIRAS/CE.

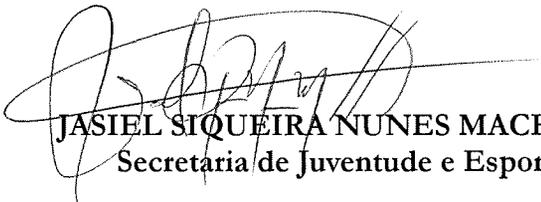
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 029/22-PE-ESP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria de Juventude e Esporte de Itaitinga/CE.

O Excelentíssimo Sr(a). Secretário de Secretaria de Juventude e Esporte, Sr(a). JASIEL SIQUEIRA NUNES MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços tombado sob o nº **11.23.06.12.001-PA**, vem Ratificar a Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2022, gerenciada pela Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Turismo de IPUEIRAS/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 029/22-PE-ESP, para à AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE DE ITAITINGA, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor do fornecedor: **BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Pereira Filgueiras, 1160, Aldeota - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ No. **41.566.886/0001-12**, por seu representante legal, Sr.(a) ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF Nº 410.277.013.53, nos valores assim definidos: Valor Global: R\$ 190.051,31 (Cento e noventa mil e cinquenta e um reais e trinta e um centavos). Prazo: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023. Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023, classificado sob o código: 11.01.04.122.0021.2.041.0000 – 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Demais Condições de Contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Itaitinga/CE, 16 de junho de 2023



JASIEL SIQUEIRA NUNES MACHADO
Secretaria de Juventude e Esporte